



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3019/18

(Dispõe sobre: “Designa em caráter excepcional mudança do dia da Feira-Livre)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Evento 2.º Encontro de Fuscas e Derivados de Nazaré Paulista”, que será realizado no dia 15 de novembro de 2018, na Praça Álvaro Guião e demais mediações;

Considerando que haverá extensa movimentação de veículos e pessoas no local nesta data em razão de referido evento,

Decreta:

Artigo 1º - Designar em caráter excepcional a realização da Feira Livre para o dia 12 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de outubro de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal-

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br